



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
RESOLUÇÃO CONSU/UFJF Nº 277, DE 14 DE SETEMBRO DE 2026

Reconduz e indica representantes do Conselho Superior para o Comitê de Inovação da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF).

O **CONSELHO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA (CONSU/UFJF)**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta do **Processo SEI nº 23071.000385/2019-95** e o que foi deliberado, por maioria, em sua reunião ordinária realizada em 11 de setembro de 2026, presencialmente, no Auditório das Pró-Reitorias da Universidade Federal de Juiz de Fora, e, remotamente, para os(as) Conselheiros(as) de Governador Valadares, nos termos do art. 1º da Resolução CONSU/UFJF nº 45/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir os seguintes docentes para integrarem o Comitê de Inovação da Universidade Federal de Juiz de Fora, como representantes do Conselho Superior da UFJF nas respectivas áreas do conhecimento:

I - Ciências da Vida, que englobam as Ciências Agrárias e Veterinárias, as Ciências Biológicas e as Ciências da Saúde: Marcelo Silva Silvério, SIAPE n.º 3516088, anteriormente designado pela Resolução CONSU/UFJF nº 27/2021; e

II - Ciências da Natureza, que englobam as Ciências Exatas e da Terra e as Engenharias: Henrique Antônio Carvalho Braga, SIAPE n.º 1148463, anteriormente designado pela Resolução CONSU/UFJF nº 65/2022.

Art. 2º Indicar a docente Nícea Helena de Almeida Nogueira, SIAPE n.º 1964184, para integrar o Comitê de Inovação da Universidade Federal de Juiz de Fora, como membro do Conselho Superior da UFJF, representante da área de Humanidades, que engloba as Ciências Humanas, as Ciências Sociais Aplicadas, Letras e Artes, em substituição a Cláudio Roberto Fóffano Vasconcelos, SIAPE 1030192, anteriormente designado pela Resolução CONSU/UFJF nº 27/2021.

Art. 3º As reconduções e a indicação de que tratam os arts. 1º e 2º observarão o disposto na Resolução CONSU/UFJF nº 17/2021, e demais normas aplicáveis ao Comitê de Inovação.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico da Universidade Federal de Juiz de Fora.

Juiz de Fora, 14 de setembro de 2026.

Álvaro de Azeredo Quelhas
Secretário-Geral

Girlene Alves da Silva
Presidente do CONSU/UFJF



Documento assinado eletronicamente por **Alvaro de Azeredo Quelhas, Secretário(a) Geral**, em 15/09/2026, às 15:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Girlene Alves da Silva, Reitor(a)**, em 16/09/2026, às 08:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **3219291** e o código CRC **3A73EB6F**.

